

BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO N° 11/2018 – FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018



Vidas Preservadas: 47 municípios apresentam estratégias de prevenção ao suicídio

“Não existe direito mais fundamental do que à vida e nós estamos fomentando a criação de um forte movimento, com o maior número possível de instituições, no intuito de diminuir concretamente os índices de suicídios no Ceará”, disse o promotor de Justiça Hugo Mendonça, durante a abertura do seminário de Planejamento Estratégico do projeto Vidas Preservadas que aconteceu na tarde desta segunda-feira no auditório da Procuradoria Geral de Justiça. [Leia Mais](#)

MPCE cobra melhorias nas Unidades de Socioeducação de Sobral

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através do promotor de Justiça de Defesa da Saúde Pública da comarca de Sobral Plínio Augusto Almeida Pereira, recomendou, no dia 12, ao superintendente do Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, a adequação das Unidades de Socioeducação do Município de Sobral às normas de incêndio e pânico, bem como que os representantes se abstenham de transferir para as Unidades de Socioeducação de Sobral.

[Leia Mais](#)



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

MPCE denuncia detento por crime de estupro contra criança durante visita à CPPL V

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do promotor Luís Bezerra Lima Neto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaitinga, ofereceu denúncia criminal contra o detento acusado de ter cometido abuso sexual contra uma criança, filha de outro detento, durante a visita às dependências da CPPL V no dia 13 de outubro de 2018. [Leia Mais](#)



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO N° 11/2018 – FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

OUTRAS NOTÍCIAS

05/11/2018 - Projeto MPEduc inicia diagnóstico da rede municipal de ensino de Caucaia

07/11/2018 - MPCE realiza audiência pública para debater educação inclusiva na rede municipal de Fortaleza

13/11/2018 - MPCE denuncia detento por crime de estupro contra criança durante visita à CPPL V

13/11/2018 - MPCE cobra melhorias nas Unidades de Socioeducação de Sobral

ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPBA – BAHIA

23/11/2018

MP aciona Teixeira de Freitas para garantir R\$ 600 mil a projetos da infância e juventude em 2019

O Ministério Público estadual pediu à Justiça que determine de forma liminar o bloqueio de R\$ 600 mil do orçamento de 2019 de Teixeira de Freitas para que o mesmo valor seja repassado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do município. O pedido foi realizado em ação civil pública ajuizada hoje, dia 23, pela promotora de Justiça Michele Aguiar Resgala. Conforme a ação, o repasse do recursos seria realizado a partir de janeiro, mensalmente, para viabilizar a execução dos projetos aprovados em 2018 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). [Leia Mais](#)

MPSP – SÃO PAULO

26/11/2018

Projeto de enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescentes em Jacareí é premiado

O projeto da supervisora da Diretoria Regional de Ensino de Jacareí, Daniela Aparecida Guedes de Paula, foi um dos premiados na categoria “formação de rede” no concurso promovido pelo Instituto Liberta e pelo Columbia Global Centers/Rio de Janeiro, com apoio da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. O projeto premiado é parte integrante do extenso trabalho em rede que resultou no fluxograma municipal de atendimento integrado à criança e ao adolescente vítimas de violência em Jacareí, acompanhado por meio de um inquérito civil da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude desde 2015. [Leia Mais](#)

MPSC – SANTA CATARINA

27/11/2018

Projeto de Júri Simulado é apresentado por alunos de escola pública

Após o lançamento do Projeto “III Júri Simulado Escolar - Dr. Pedro Félix de Freitas”, de iniciativa do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, por meio do Promotor de Justiça Paulo Henrique Mendonça de Freitas, foi realizado, em Brasilândia, nesta última quinta-feira (22/11), mais uma simulação de Tribunal do Júri apresentado pelos alunos do ensino fundamental e médio da rede pública do Município. [Leia Mais](#)

MPBA – BAHIA

28/11/2018

Promotores se capacitam em escuta especial de crianças e adolescentes vítimas de violência

Promotores de Justiça, juízes de Direito e delegados de Polícia participam amanhã, dia 29, de curso de capacitação em escuta especializada e depoimento especial de crianças e adolescentes que foram vítimas ou testemunhas de violência. O evento será realizado na Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), no bairro de Monte Serrat, em Salvador. [Leia Mais](#)

BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO N° 11/2018 – FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CURSOS E EVENTOS

VIDAS PRESERVADAS – GUARDIÕES DA VIDA

Data: 03/12/2018

Horário: 8:00 às 12hrs

Carga Horária: 4h

Local: CUCA Mondubim – Rua Santa MarluCIA, s/n - Mondubim

Público-Alvo: Aberto ao público em geral.

II Encontro Inter Conselhos

Data: 12/12/2018

Horário: 09h00 às 14h00

Local: Auditório Dep. João Frederico Ferreira Gomes, (Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Prédio Anexo – 6º andar

Para mais informações: (85)3101-1564 / Whatsapp (85) 99705.2926

ATOS NORMATIVOS E JURISPRUDÊNCIAS

DECISÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA E RESPECTIVAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS. ADOÇÃO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 4.277. ACÓRDÃO RECORRIDO HARMÔNICO COM A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO QUAL SE NEGA SEGUIMENTO. 1. Se as uniões homoafetivas já são reconhecidas como entidade familiar, com origem em um vínculo afetivo, a merecer tutela legal, não há razão para limitar a adoção, criando obstáculos onde a lei não prevê. 2. Delimitar o sexo e 18 a idade da criança a ser adotada por casal homoafetivo é transformar a sublime relação de filiação, sem vínculos biológicos, em ato de caridade provido de obrigações sociais e totalmente desprovido de amor e comprometimento. 05. O princípio do melhor interesse da criança é o critério primário para a interpretação de toda a legislação atinente a menores, sendo capaz, inclusive, de retirar a peremptoriedade de qualquer texto legal atinente aos interesses da criança ou do adolescente, submetendo-o a um crivo objetivo de apreciação judicial da situação específica que é analisada. 07. Assim, tenho que o pedido inicial merece acurada análise para desvelar se os superiores interesses do menor são efetivamente atendidos pela norma de regência ou, se na hipótese em comento, essa norma conspira contra os interesses daquele que busca proteger. 28. Ora, se na busca do melhor interesse da criança/adolescente, alguém, in casu, os avós, querem subir um tom na relação já existente, para dar a máxima inserção familiar possível ao menor, por certo, isso configura o melhor interesse da criança, mormente quando se evidencia pelas circunstâncias, que não há interesses escusos nesse pleito. 31. Assim, em idêntica linha, tenho que na hipótese, os melhores interesses do menor serão atendidos pelo deferimento do pedido de adoção. 34. Forte nessas razões, DOU PROVIMENTO ao recurso especial para, reformando o acórdão, JULGAR PROCEDENTE o pedido de adoção inicialmente deduzido.

Lei nº 16.673, de 26 de outubro de 2018 – Institui a Campanha maio Laranja no calendário de eventos do Estado do Ceará